



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB).

Nome da autoridade competente: Prof.ª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

3. OBJETO: Modelo formativo de educação financeira para autonomia econômica de jovens mulheres rurais da Rede CEFFA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Estruturação e planejamento, fundamentação teórica e revisão documental, sistematização de dados e cartografia, alinhamento institucional, contratação de bolsistas e consultores, produção de conteúdo.

Ações:

- Planejamento das ações da equipe do projeto para realização das etapas e atividades previstas;
- Realização de levantamento bibliográfico, teórico e audiovisual sobre;
- Levantamento e atualização de dados estatísticos das escolas da rede CEFFA confirmações sobre número de discentes por gênero, localização e regionalização das escolas;
- Reuniões de alinhamento com a Coordenação de Educação do Campo e Ação Cultural -MDA;
- Reuniões de alinhamento com representantes da rede CEFA;
- Reuniões internas para desenvolvimento das atividades com ênfase na definição do perfil e contratação dos bolsistas e consultores;
- Sistematização do banco de dados e produção de mapas temáticos da rede CEFFA - Desenvolvimento de conteúdo e produção de material didático dos módulos para realização do curso de aperfeiçoamento.

Meta 2: Sistematização de banco de dados, construção de um cartografia temática e oferta de curso de aperfeiçoamento 210h.

Ações:

- Sistematização do banco de dados e produção de mapas temáticos d a rede CEFFA;
- Produção de material didático e dos módulos para realização do curso de aperfeiçoamento;
- Oferta curso de aperfeiçoamento 210 h;
- Realizar divulgação e inscrições;
- Executar processo seletivo das participantes;
- Implementar módulos formativos sequenciais;
- Acompanhar progresso e oferecer suporte contínuo;
- Aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem;
- Realizar avaliação de satisfação e impacto;
- Emitir certificados de conclusão;
- Pagamento auxílio.

Meta 3: Seleção de projetos dos NUCTEPs, Emissão de certificados do curso de aperfeiçoamento, produção de relatório final e prestação de contas.

Ações:

- Seleção de projetos dos NUCTEPs (Definir critérios de avaliação e regulamento, Elaborar edital de seleção com orientações, Formar comissão avaliadora multidisciplinar, Disponibilizar templates e material de apoio);
- Receber projetos via plataforma digital;
- Verificar documentação e critérios de elegibilidade;
- Definir projetos selecionados por classificação;
- Comunicar resultados às participantes;
- Compra dos Equipamentos;
- Emissão de certificados do curso de aperfeiçoamento (Verificar cumprimento de carga horária e aprovação, conferir participação em atividades obrigatórias, validar entrega de trabalhos finais);
- Produção de relatório final (Definir estrutura e seções do documento; Estabelecer indicadores a serem apresentados; Compilar dados quantitativos de todas as atividades);
- Elaboração de prestação de contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Historicamente, o meio rural tem sido marcado por uma estrutura patriarcal que invisibiliza o trabalho e a contribuição das mulheres no campo. As relações sociais nesse contexto foram moldadas por uma lógica de poder que coloca os homens como os principais detentores do poder econômico, político e simbólico, o que se reflete na centralização das decisões produtivas, na desigualdade de acesso à terra, à educação, ao crédito e à assistência técnica. Na prática, as mulheres sempre desempenharam funções essenciais na produção agrícola, na preservação ambiental e na manutenção dos saberes tradicionais, embora muitas vezes sem o devido reconhecimento.

Nas últimas décadas, tem-se observado um fortalecimento do protagonismo feminino no campo, impulsionado por movimentos sociais, políticas públicas e pela organização coletiva das mulheres rurais. Elas têm conquistado espaços de liderança, reivindicado direitos e promovido transformações nas relações de gênero, contribuindo decisivamente para a construção de uma agricultura mais justa, sustentável e igualitária. Por isso, enaltecer a atuação transformadora das mulheres camponesas não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia fundamental para fortalecer uma agricultura mais sustentável, solidária e democrática.

Dentre as diversas barreiras enfrentadas pelas mulheres no campo, uma das questões primordiais é o acesso aos recursos financeiros. As mulheres rurais enfrentam dificuldades no acesso à informação, à terra, ao crédito e na participação nas decisões sobre a gestão das propriedades rurais. Assim, atuar na formação de jovens mulheres no final da vida estudantil nas escolas do campo em educação financeira é estratégia fundamental para promover a autonomia econômica e produtiva, o protagonismo feminino e a sustentabilidade das comunidades rurais, contribuindo para romper esse ciclo de exclusão e desigualdade que predominam nos espaços rurais.

Ao introduzir a educação financeira na perspectiva da construção da autonomia econômica dessas mulheres no contexto rural, especialmente voltada para as meninas, é possível fomentar uma nova geração de mulheres com maior conhecimento e capacidade de participação ativa na gestão dos recursos familiares e nos negócios das propriedades rurais. Esse fortalecimento é crucial para estimular a sucessão rural de forma mais equitativa, assegurando que as jovens possam não apenas permanecer no campo, mas também liderar e inovar na produção agrícola para além da esfera reprodutiva.

O direcionamento deste projeto para as estudantes da Rede CEFFA reflete o reconhecimento ao importante trabalho dessas escolas no meio rural. Através da pedagogia da alternância, essas escolas promovem uma educação integrada, articulando conteúdos escolares com a vivência comunitária, o que fortalece os vínculos com a terra, os saberes locais e contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar. Com seu compromisso histórico com a educação integral, a justiça social e a valorização de uma educação diferenciada, essas instituições se tornam espaços estratégicos para promover uma formação crítica e transformadora. Desta maneira, possibilitar uma formação em educação financeira para as meninas dessas escolas é um passo fundamental para que elas compreendam o valor de seu trabalho, aprendam a planejar sua vida financeira e possam almejar projetos de vida independentes, fortalecendo a autonomia, a equidade de gênero e o protagonismo feminino no campo.

É importante ressaltar ainda que uma formação financeira nesse contexto vai além de ensinar sobre lidar unicamente com dinheiro; mas é um investimento na construção de autonomia econômica e pessoal, na ampliação dos horizontes futuros e no reconhecimento das jovens como capazes de gerir recursos, liderar projetos, empreender e tomar decisões no âmbito do planejamento e gestão de recursos financeiros que gerem renda de forma autônoma e sustentável. Trata-se de uma ferramenta para romper com ciclos de dependência, fortalecer a autoestima e fomentar a cidadania plena.

A temática do protagonismo feminino e a permanência das meninas no campo está diretamente ligada ao fortalecimento da agricultura familiar. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) desempenha um papel central na construção de políticas e programas voltados a garantir que mulheres, jovens e adultas tenham acesso à terra, ao crédito, à assistência técnica e à participação ativa nas decisões sobre o futuro das propriedades rurais. Visto que uma das principais linhas de atuação do MDA tem sido assegurar o acesso das mulheres a recursos essenciais, como a terra, o crédito, a assistência técnica e os mercados institucionais. Propor uma formação como esta é fundamental para garantir a implementação eficaz dessas políticas. Programas como o Crédito Fundiário passaram a priorizar mulheres e jovens, incentivando-as a se tornarem proprietárias da terra e protagonistas nos processos produtivos. Além disso, políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco de gênero são desenvolvidas para atender às especificidades das mulheres rurais, promovendo práticas sustentáveis como a agroecologia, valorizando os saberes tradicionais e fortalecendo a gestão dos empreendimentos liderados por elas. Desse modo, ao integrar diferentes políticas de maneira articulada, é possível construir um meio rural mais justo, inclusivo e sustentável, onde as mulheres possam viver com dignidade, autonomia e protagonismo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas administrativas da UNB: Custos indiretos - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custos indiretos da UNB e R\$ 60.000,00 (sessenta mil) para despesas administrativas fundação contratada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	INDICADORES DE RESULTADOS ESPERADOS	QTDE	UNIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PRODUTOS A SEREM ENTREGUES
						INÍCIO	TÉRMINO	
Meta 01: Planejamento, estruturação e desenvolvimento de conteúdo teóricos, didáticos e sistematização de dados e cartografia.	Etapa 1. Planejamento das ações do projeto e definições dos perfis para contratação	1	Reunião	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	ago/25	ago/25	Relatório de Atividades Lista de Presença Registro Fotográfico	
	Etapa 2. Contração de apoio técnico e bolsistas	1	Lista de Participantes	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	ago/25	set/25	Relatório do processo de seleção	
	Etapa 3. Levantamento bibliográfico e documental das escolas da rede CEFFA	1	Diagnóstico	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	set/25	mar/26	Diagnósticos Realizados	
	Etapa 4. Contração de Consultores	1	Relatório	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	out/25	out/25	Relatório do processo de seleção	

	Etapa 5. Desenvolvimento de conteúdo e produção de material didático dos módulos para realização do curso de aperfeiçoamento	2	Conteúdo programático	Coordenação Geral, Consultores	out/25	fev/26	Contrato consultoria e produto entregue
	Etapa 6. Sistematização do banco de dados e produção de mapas temáticos da rede CEFFA	1	Banco de dados	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	dez/25	mar/26	Banco de dados
Meta 02: Oferta de curso de aperfeiçoamento em EaD de 210h.	Etapa 1. Oferta curso de aperfeiçoamento 210 h	1	Serviço Plataforma	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	mar/26	mar/26	Relatório do Serviço prestado pela Plataforma EAD e comprovações
	Etapa 2. Divulgação, inscrições e seleção de participantes	1	Publicações e listas de seleção	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	mar/26	abr/26	Material de divulgação e listas de seleção
	Etapa 3. Suporte EaD, aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagem	1	Instrumento de Avaliação	Coordenação Geral, bolsistas e consultores	abr/26	jun/26	Instrumento de Avaliação e resultados
	Etapa4. Pagamento de auxílio	1	Relatório	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica	jun/26	jun/26	Relatório de Implementação
	Etapa 5. Emitir certificados de conclusão	1	Lista de Certificação	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	jul/26	jul/26	Relatório de certificação e Lista de recebimento
Meta 3. Seleção de projetos dos NUCTEPs, compra de equipamentos e produção de relatório final	Etapa 1. Seleção de projetos dos NUCTEPs (Definir critérios de avaliação e regulamento, elaborar edital de seleção com orientações).	1	Relatório e Edital	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	mai/26	ago/26	Relatório de Atividades, Edital e lista de seleção
	Etapa 2: Compra dos Equipamentos para os NUCTEPs	1	Relatório/ Notas	Coordenação Geral	ago/26	set/26	Relatório de entrega e comprovações
	Etapa 3: Elaboração de relatório final de prestação de contas	1	Relatório	Coordenação Geral/ Equipe acadêmica e bolsistas	set/26	set/26	Relatório final

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

1ª parcela: AGOSTO/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
2ª parcela: MARÇO/ 2026	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor Total	Custo Indireto
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$750.000,00	Não
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos Indiretos da UnB e Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	R\$ 150.000,00	Sim
VALOR TOTAL		R\$ 900.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

Prof.ª Rozana Reigota Naves
Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 15/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **45122175** e o código CRC **A5FA6787**.

Referência: Processo nº 55000.011869/2025-38

SEI nº 45122175